



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 02/2025

Súmula: Aprova a reprogramação de saldo de recursos 2024, do Piso Único de Assistência Social/PAS, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, do Município de Catanduvas/Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 19/02/2025,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo de recursos 2024 do Piso Único de Assistência Social/PAS , cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, do Município de Catanduvas/Paraná, conforme segue:

Bloco - Programa e/ou serviço	Conta Corrente	Valor a Reprogramar	Como será executado
Piso Único de Assistência Social - PAS.	19.850-1	R\$ 62.211,02	Será executado de acordo com a legislação vigente e o plano de ação do mesmo.

Art. 2º - Havendo alterações de valores devido à aplicação dos recursos e/ou contrapartida municipal, fica autorizado o Gestor Municipal em executar os recursos no objeto em questão de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Catanduvas, 19 de fevereiro de 2025.


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Presidente do CMAS